

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**1.1. O PRESENTE ESTUDO TEM POR OBJETIVO FUNDAMENTAR A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Agricultura

**1. Justificativa da aquisição.**

**1.1 – Fundamentação da aquisição:**

A Secretaria de Agricultura desempenha um papel estratégico no desenvolvimento rural, apoiando produtores e promovendo ações que incentivam a produção agrícola sustentável. Para aprimorar os processos produtivos no cultivo de camarão e/ou peixe, é essencial oferecer suporte técnico especializado, visando o melhoramento das técnicas de manejo, o controle do sistema produtivo e a implementação de metodologias inovadoras para monitorar a qualidade da água e dos animais. Essa iniciativa contribuirá para o aumento da eficiência produtiva, a otimização de recursos e a promoção do desenvolvimento rural sustentável, beneficiando produtores locais e fortalecendo a cadeia produtiva.

**1.2 – Análise de aquisições/contratações anteriores:**

Quanto as contratações anteriores não tivemos acesso e nem informações sobre as mesmas. Apesar de não termos a contratação no exercício anterior, as quantias solicitadas para aquisição serão de suma importância para a secretaria.

**1.3 – Fonte de recurso para pagamento:**

Fonte: Recurso Ordinário (Próprio)

**2. – Definição do objeto.**

**2.1 – Especificação técnica.**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, presencial e a distância para auxiliar no aprimoramento dos processos produtivos no cultivo de camarão e/ou peixe. a consultoria visa implementar novas técnicas de manejo, controle do sistema produtivo e metodologias de monitoramento da qualidade da água e dos animais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de produtores rurais:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QNTD	UN	COD	VALOR
1	Consultoria Psicultura.	720	HR	352424	R\$ 77.112,00

**3. – Critérios de seleção do objeto.**



*Handwritten signature in blue ink*

### 3.1 – Aspectos e Padrões mínimos de aceitabilidade.

- ✓ Atenderem as especificações dos produtos solicitados;
- ✓ Atenderem as especificações do processo de aquisição
- ✓ Serem entregues em perfeito estado para o uso;
- ✓ Normas e Padrões de qualidade segundo normas legais vigentes;

## 4. – Execução do Objeto.

### 4.1 – Condições de entrega dos serviços.

Deverá atender a forma e o prazo de contratação firmado em contrato, sob penas das sanções legais previstas no edital do processo licitatório.

## 5. – Estimativa de Preços.

Será realizada pelo departamento de compras juntamente com as solicitações dos demais requisitantes. O investimento total será de R\$ 171.360,00 (cento e setenta e um mil trezentos e sessenta reais) sendo que R\$ 94.248,00 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais) serão subsidiados pelo SEBRAE e R\$ 77.112,00 (setenta e sete mil cento e doze reais) deverão ser pagos ao SEBRAE pela prefeitura contratante.

## 6. – Gerenciamento de Riscos.

### 6.1 – Necessidade de adequação estrutural.

Por se tratar de aquisição imediata, não há necessidade de ambiente específico para depósito de produtos.

### 6.2 – Análise de Riscos.

Caso a empresa contratada não seja capaz de atender a demanda da forma pactuada, esta deverá promover a subcontratação de outro fornecedor que possa atender, sob pena de sanções cabíveis, sem quaisquer ônus para a contratante, para que outra empresa possa dar continuidade nas mesmas condições ou superior aos objetos licitados, com qualificação e habilidades para a entrega dos produtos.

### 6.3 – Sugestão de Forma de Seleção do Fornecedor.

Fica a critério do departamento de licitação promover o certame nos moldes adequados conforme previsto em lei.

7.1 - **Membro:** Lincoln Alberti Nadal.

**CPF:** 001.144.141-06.

**Cargo:** Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

**Lotação:** Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

7.2 - **Membro:** Tauane de Sousa Cavalcante Florencio.

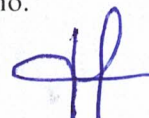
**CPF:** 058.740.361-64.

**Cargo:** Coordenadora de Proteção e Defesa Civil.

**Lotação:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.



Lincoln Alberti Nadal



Tauane de Sousa Cavalcante Florencio